

Circular 6- 077/2026

De: Felipe H. - GAB-TRAN

Para: setores (0)0 setores

Data: 19/06/2026 às 13:16:54

Setores envolvidos:

SEFIN, SEFIN-ARR-SAC, SEFIN-ARR-DIV, SEFIN-FISC-AUDI, SEFIN-FISC-DEX, SEFIN-FISC-ICMS, SEFIN-ARR-CAD, SEFIN-CAD-IMOB, SEFIN-CONT-PAG, SEFIN-CONT-EMP, SEFIN-PAT, SEFIN-CL-COMP, SEFIN-CL-LIC, GAB-PROJETOS, GAB-PROJ-ATEND, GAB-PROJ-FO, SEFIN-FINANC, SEFIN-CL, GAB-Projetos, GAB, SMAC, SMAC-FOL, SMAC-DPQ, GAB-DCCP, GAB-PS LIVRE, GAB-TRAN, SMAC-CI, SMAC-TI, SMEC, SMEC-ADM-RH, SMEC-ADM-AE, SMEC-PED-APAF, SMEC-ADM-TRAN, SMEC-ADM-FIN, SMEC-DC-PROJ, SMEC-PED-AEE, SMEC-ADM-DOC, SEOBRAS, SEOBRAS-ADM, SEOBRAS-DABAST, SEOBRAS-URBANA, SAGRIC, SAGRIC-ADM, SAGRIC-PROJ, SAGRIC-DPMA, SAGRIC-DPMA-ADM, SAGRIC-DPMA-FISC, SAGRIC-DMPBE, SAGRIC-DPMA-DEN, SAGRIC-DPMA-FV, SMEC-CM, SMEC-ADM, SMEC-PED, SMEC-DC, SELJ-ESP, SMEC-ADM-SC, SMECD-ADM-TELE, SMEC-PED-RAE, SMEC-ADM-PPEN, SMEC-PED-CAEES, SMEC-PED-APL, SMEC-PED-TI, SMEC-PED-APAI, SMEC-PED-APEI, SMEC-DC-COM, SDSHAB, SDSHAB-ASS, SDSHAB-HABIT, SDSHAB-CRASB, SDSHAB-CRASF, SDSHAB-CREAS, SDSHAB-BF, GAB-DCIVIL, GAB-ADMIN, GAB-PROCUR, GAB-PROCUR, GAB-PROCUR-ASS, GAB-COM, GAB-EMPREENDE, GAB-JMILITAR, GAB-OUVIDORIA, SSAU, SSAU-ADJ, SSAU-CABS, SSAU-CVS, SSAU-CVS-EPI, SSAU-CVS-SAN, SSAU-CVS-AMB, SSAU-CVS-SAE, SSAU-FAR, SSAU-ADM, SSAU-ADM-FIN, SSAU-ADM-FAT, SSAU-ADM-ALM, SSAU-ADM-RH, SSAU-ADM-TRANS, SSAU-RAS, SSAU-RAS-CAPS, SSAU-RAS-SM, SSAU-CSB, SSAU-AAMC-FISIO, SSAU-AAMC-ESP, SSAU-AAMC-SAMU, SMAC-CM, SMAC-ADJ, SEFIN-CAD-EMP, SMAC-PROT, SEMDITUR, SEMDITUR-ADM, SEMDITUR-MUSEUPEDRA, SEFIN-FROT, SMAC-DE, SSAU-CABS-ESF-FONTES, SSAU-CABS-ESF-IPIRANGA, SSAU-CABS-ESF-MISSÕES, SSAU-CABS-ESF-EXPEDICIONÁRIO, SSAU-CABS-ESF-BOMJESUS, SSAU-CABS-ESF-PRIMAVERA, SSAU-CABS-ESF-FARROUPILHA, SSAU-CABS-SERVSOC, SSAU-CABS-AMBUL, SMEC-ADM-RCP, SSAU-CABS-ESF-CENTRO, SMEC-ADM-ARQ, VICE-PREF, VICE-PREF-ASS, SDSHAB-CREAS-ADM, SEFIN-ADJ, CT, SDSHAB-CADUNICO, SDSHAB-PROMUATI, SMEC-DC-ADM, SEOBRAS-ADJ, FAPS, SSAU-TI, SEFIN - CARF, GAB-CTUTELAR, SDSHAB-CRASB-ASS, AC, SEMDITUR-ADJ, SDSHAB-ADJ, SDSHAB - ABR, CMPSPA, SMAC-DPM, SDSHAB-ADMIN, SSAU-JUR, GAB-CTUT-ADM, SDSHAB-CRASF-PSC, GAB-ADMIN-SEC, SSAU-CABS-UNDMOV, SMEC-DC-CEM, GOVBR, SMEC-ADM-PSI, ASB, SAGRIC-DMPBE-ADJ, ADM-PSI-PRONT, APAE

Manifestação de interesse - Material para PPCI.

Boa tarde

Segue o ETP e as quantidades - Departamento de Trânsito

Felipe Gradaschi Von Helden

Diretor de Trânsito

Anexos:

Confer_item_Mat_PPCI_2026__Transito.xls

ETP_PPCI_Transito.pdf





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
DEP. DE TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Eventual e Futura Aquisição de Material para PPCI.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por finalidade disponibilizar materiais e serviços necessários à manutenção dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, contribuindo para a segurança dos servidores, usuários e do patrimônio público.

A aquisição dos itens será realizada de forma eventual, conforme a demanda da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades de substituição de equipamentos, recargas, adequações dos PPCIs e demais ações de manutenção que se fizerem necessárias para manter os ambientes em conformidade.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item ____ do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação consiste no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais destinados ao PPCI.

Os materiais deverão:

- Ser novos e sem uso, quando aplicável;
- Atender às normas técnicas vigentes e às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul;
- Possuir certificações obrigatórias exigidas pelos órgãos competentes;
- Ser fornecidos em perfeitas condições de uso;
- Possuir garantia legal aplicável ao produto;
- Ser entregues conforme as necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A contratação será realizada mediante processo licitatório, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
1	Unidade	1	Extintor novo veicular, pó químico seco ABC, tamanho mínimo de 900 g	R\$ 85,30
2	Unidade	1	Extintor novo veicular, pó químico seco classe ABC, tamanho mínimo de 04 kg	R\$ 149,67
3	Unidade	4	Extintor novo, pó químico ABC, tamanho 12 kg	R\$ 279,33
4	Unidade	15	Fita dupla face transparente VHB, mínimo 19 mm x 20 m	R\$ 64,00
5	Unidade	4	Recarga de extintor, pó químico ABC, tamanho 04 kg, incluindo manutenção I e II	R\$ 46,67
6	Unidade	4	Recarga de extintor, pó químico ABC, tamanho 12 kg, incluindo manutenção I e II	R\$ 83,00

Modalidade desejada para a contratação: Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

Período estimado da contratação: 12 (doze) meses.

Prazo de garantia da contratação: Conforme garantia legal e especificações do fabricante, contados a partir da entrega dos materiais.

Prazo de entrega da contratação: Em até 10 (dez) dias úteis após o envio da solicitação/empenho, podendo ser ajustado conforme necessidade da Administração e condições estabelecidas no edital.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Em até 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Administração Pública.

Registro de Preços: (X) Sim () Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Após análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de aquisição de materiais para PPCI, verificou-se que a solução mais adequada consiste na realização de processo licitatório para futura e eventual aquisição de extintores, recargas, manutenção e demais materiais necessários, por meio de Registro de Preços, com julgamento por item.

A escolha justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento contínuo das demandas do Município, possibilitando a reposição dos equipamentos, manutenção dos dispositivos existentes e adequação às normas de segurança contra incêndio. A modalidade escolhida proporciona maior competitividade, melhor planejamento das aquisições e economicidade, evitando a realização de processos individuais para cada necessidade identificada.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços e definição dos quantitativos necessários antes da elaboração e publicação do processo licitatório, considerando os valores praticados no mercado, contratações públicas similares e demais fontes de pesquisa previstas na legislação vigente.

A estimativa deverá contemplar a futura e eventual aquisição de materiais para PPCI, incluindo extintores novos, recargas e manutenção, conforme a demanda dos setores municipais, garantindo a adequada previsão dos recursos e o atendimento das necessidades de segurança contra incêndio.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação será realizada por meio de processo licitatório para futura e eventual aquisição de materiais destinados ao PPCI, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas exigidas, garantindo qualidade, segurança e condições adequadas de uso. A empresa contratada deverá possuir capacidade para fornecimento dos itens, cumprir os prazos estabelecidos e atender às exigências previstas no processo licitatório.

A estimativa de preços será realizada mediante pesquisa de mercado e consulta a fontes oficiais, buscando compatibilidade com os valores praticados e observando os princípios da economicidade e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior eficiência na aquisição dos materiais, possibilitando o atendimento das demandas conforme a necessidade do Município.

Assistência técnica: Será necessária para os serviços de recarga e manutenção dos equipamentos, quando aplicável.

Garantia: Sim, conforme fornecedor.

Manutenção periódica: Sim, conforme normas técnicas aplicáveis aos equipamentos de prevenção contra incêndio.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por itens, possibilitando ampla competitividade e participação de fornecedores especializados em cada tipo de material. O julgamento ocorrerá pelo menor preço por item.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação busca assegurar o atendimento das demandas relacionadas ao PPCI, garantindo a disponibilidade de materiais adequados para prevenção e combate a incêndios nas estruturas e veículos municipais vinculados ao **Departamento de Trânsito**.

- Garantir a conformidade das unidades de saúde com as exigências do PPCI;
- Assegurar a segurança dos usuários e servidores;
- Manter equipamentos e sinalizações de combate a incêndio em condições adequadas de uso;
- Atender às exigências dos órgãos fiscalizadores;

- Reduzir riscos relacionados a incêndios e emergências;
- Promover maior eficiência na gestão dos materiais de prevenção e proteção contra incêndio.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Antes do início da contratação, o Município realizará a conferência das necessidades do Departamento de Trânsito, verificando os quantitativos previstos e definindo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

Serão adotadas as providências administrativas necessárias para o fornecimento dos materiais, incluindo a emissão dos documentos pertinentes e o controle da entrega conforme as condições estabelecidas no processo licitatório.

A empresa contratada manterá as condições de habilitação exigidas durante a vigência da contratação, realizando o fornecimento dos materiais conforme as especificações técnicas, prazos e quantidades solicitadas.

Os produtos entregues serão avaliados quanto à qualidade, conformidade e atendimento às normas aplicáveis ao PPCI.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação não está vinculada a outro processo de contratação administrativa, tendo como finalidade atender às demandas relacionadas ao PPCI das unidades e estruturas vinculadas ao Departamento de Trânsito.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação poderá gerar impactos ambientais devido ao descarte de materiais resultantes da troca, recarga e manutenção dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios.

A empresa contratada deverá cumprir as normas ambientais vigentes, realizando o descarte adequado dos materiais que não serão mais utilizados.

Quando necessário, os resíduos deverão receber a destinação correta, conforme a Lei Federal nº 12.305/2010, buscando reduzir impactos ao meio ambiente e incentivar práticas sustentáveis.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Considerando a necessidade de manter as instalações do Departamento de Trânsito em condições adequadas de segurança contra incêndios, bem como realizar a reposição e manutenção dos materiais de PPCI pelo período de 12 meses, conclui-se que a contratação atende ao interesse público, garantindo segurança e continuidade dos serviços.

Identificação do solicitante
Nome completo: Felipe Gradaschi Von Helden
Cargo: Diretor do Departamento
Secretaria: Departamento de Trânsito e Segurança Pública.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 19/062026.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9D9-FEA4-AB1E-AAC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE GRADASCHI VON HELDEN (CPF 928.XXX.XXX-87) em 22/06/2026 14:38:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C9D9-FEA4-AB1E-AAC1>